

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI N.º 844/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022-2025, LDO PARA 2023 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZALIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2022/2025**, Lei Municipal nº 769/2021 de 10 de novembro de 2021 e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 801/2022, de 21 de julho de 2022.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes no art. 5º desta lei.

Art. 3º - O Poder executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de 2023, crédito adicional especial, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R\$ (reais)	
02		PODER EXECUTIVO		
02.05		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER		
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
278130017.2.032000		ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
(XX) 4.4.90.52.00	F05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
TOTAL			100.000,00	

Art. 4º - O Poder executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de 2023, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.647.000,00 (um milhão e seiscentos e quarenta e sete mil mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAR	R\$ (reais)	
02		PODER EXECUTIVO		
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO		
041220002.2.003000		MANUT.GABINETE DO PREFEITO		
(21) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.02.01		DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412200022.007000		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
(6664) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	55.000,00	
(33) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
02.03		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
02.03.01		DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL		
082440002.2.014000		BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
(77) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
(91) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.000,00	
02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103010011.2.01700		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(160) 3.3.90.14.00	F01	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00	
(6581) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
103030011.2.064000		FARMÁCIA (SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO)		
(201) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	21.000,00	
02.05		DEPTO. EDUC. CULT., ESPORTES E LAZER		
02.05.01		DEPTO. EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTES E LAZER		
123680012.2.023000		TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL		
(224) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
(225) 3.3.90.30.00	F02	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
123680012.2.102000		EMEIF " PROFESSOR LEONILDES ADEMAR CABIANCA"		
(237) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	12.000,00	
123680013.2.026000		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
(234) 3.3.90.14.00	F01	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00	
(244) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
123680013.2.095000		ESCOLA ENSINO INFANTIL "CECILIA VIDOTTI ZANDONADI" - CRECHE		
(249) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	100.000,00	
(250) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÃO PATRONAL	20.000,00	
(255) 3.3.90.32.00	F01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00	
(256) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.000,00	
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
041220002.2.109000		ESTAGIÁRIOS		
(276) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	9.000,00	
123060012.2.030000		CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
(283) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
133920016.2.111000		MANUTENÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO		
(315) 3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	6.000,00	
276950023.2.125000		FOMENTO AO TURISMO		
(398) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.000,00	
278130017.2.032000		ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
(318) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	30.000,00	
(319) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00	
(322) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
(325) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	20.000,00	
02.06		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.06.01		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
154510018.2.065000		DEPARTAMENTO DE OBRAS		
(330) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
(332) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.000,00	
(6764) 4.4.90.51.00	F01	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00	

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

154510018.2.112000		MANUTENCAO - PAVIMENTACAO ASFALTICA		
(6587) 4.4.90.51.00	F02	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00	
(6588) 4.4.90.51.00	F01	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00	
154510018.2.113000		MANUTENCAO CALCADAS/MURETAS E ARBORIZACAO URBANA		
(341) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
(342) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	20.000,00	
154520018.2.033000		LIMPEZA PUBLICA		
(347) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
154520018.2.034000		MANUT.VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS		
(354) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
(356) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	15.000,00	
267820018.2.036000		MANUT.ESTRADAS VICINAIS		
(6636) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00	
02.07		DEPTO. DE AGRIC,ABAST. MEIO-AMBIENTE		
02.07.01		DEPTO.AGRICULTURA,ABAST. E MEIO-AMBIENTE		
185410018.2.066000		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
(382) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	20.000,00	
206060020.2.037000		MANUT.DEPTO.AGRICULTURA		
(385) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.000,00	
(389) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
TOTAL			1.647.000,00	

Art. 5º - Para cobertura do **Crédito Especial e Suplementar**, aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 951.000,00 (novecentos e cinquenta e um mil reais).

Excesso de Arrecadação			Fonte de Recurso	Valor R\$
Ficha	1.000.00.00	Receitas Correntes		
	1.3.0.0.00	Receita Patrimonial		
25	1.3.2.1.01.0.1.00.03.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Não vinculado	01	51.000,00
	2.000.00.00	Receitas de Capital		
Ficha	2.4.2.0.00	Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades		
	2.4.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		
148	2.4.2.9.99.0.1.00.00.01	RECAPEAMENTO ASFALTICO	02	800.000,00
	2.4.1.0.00	Transferências da Uniao e de suas Entidades		
xxx	2.4.1.4.99.0.1.00.00.xx	Academia ao ar livre	05	100.000,00
TOTAL DO EXCESSO			R\$ 951.000,00	

II – ANULAÇÃO NO VALOR DE R\$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais).

	(+)	ANULAR	R\$ (reais)	
02		PODER EXECUTIVO		
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO		
041220002.2.006000		MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR		
(30) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.02.01		DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
041220002.2.108000		ALMOXARIFADO MUNICIPAL		
(55) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	6.000,00	
(56) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00	
(58) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
041220002.2.115000		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
(436) 4.4.90.51.00	F01	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	
(63) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
02.03		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
02.03.01		DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL		
041220002.2.012000		CONSELHO TUTELAR		
(64) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	27.000,00	
(65) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÃO PATRONAL	8.000,00	
(69) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	18.000,00	
082410006.2.008000		CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO – CCI		
(84) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	45.000,00	
(85) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
082420007.2.009000		ASSISTENCIA A PESSOAS COM DEFICIENCIA		
(102) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.000,00	
(6728) 3.3.90.48.00	F01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	8.000,00	
082430005.2.088000		ASSISTENCIA A CCA E AO ADOLESCENTE		
(104) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00	
(107) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
(109) 3.3.90.30.07	F01	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	20.000,00	
(110) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.000,00	
02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
103010011.2.01700		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
(152) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	183.500,00	
(170) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00	
103010011.2.018000		ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA – ESF		
(176) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	30.000,00	
(179) 3.3.90.32.00	F01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	
103010011.2.076000		ARTE & VIDA		
(153) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	5.000,00	
(155) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
03050011.2.089000		PISO FIXO DE VIG. E PROMOCÃO DA SAUDE		
(208) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	70.000,00	
(210) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00	
(212) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	8.000,00	
(418) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	5.000,00	
02.05		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER		
02.05.01		DEPTO. EDUCACAO, CULT., ESPORTES E LAZER		
123680012.2.023000		TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL		
(222) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
123680013.2.026000		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
(246) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	6.000,00	
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
133920016.2.060000		MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
(306) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	8.000,00	
02.08		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
02.08.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
288430021.0.001000		RESGATE DA DIVIDA E PRECATORIOS (DIVIDA INTERNA)		
(403) 3.2.90.21.00	F01	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	14.000,00	

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(404) 3.2.90.21.99	F01	OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	39.000,00	
(405) 3.3.90.91.00	F01	SENTENÇAS JUDICIAIS	52.000,00	
288460021.0.002000		APOSENTADORIAS E PENSÕES (OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS)		
(409) 3.1.90.01.00	F01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA	18.000,00	
TOTAL			796.000,00	

Art. 6º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de suplementação de dotações de programas já existentes e em execução no orçamento vigente.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cruzália-SP, em 09 de novembro de 2023

Arildo Osmar de Moro
Prefeito

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município de Cruzália.

Maicon Isam dos Santos
Diretor de Administração e Finanças